



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
GABINETE DA PREFEITA

Publicado no mural da  
Prefeitura de Cumaru do Norte  
Em: 09/05/2019  
Renata R. de Silva  
Assinatura

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 0351 /2019 - GAB**

**Dispõe sobre licença maternidade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e dá outras providências.**

A Prefeita do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhora **Cleusa Gonçalves Vieira Temponi**, no uso das atribuições legais, em concordância com o disposto na Lei Orgânica Municipal, e em conformidades à Lei Municipal 263/2009 - RJU Art. 105 Capítulo V (Licenças) Seção I.

RESOLVE:

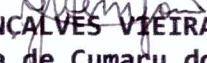
**Art. 1.º** Conceder a servidora pública municipal senhora **ÉRICA VILELA DE SOUZA NOVAIS**, CPF Nº 034.646.911-28 e RG:5434371 SSP/GO, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, **LICENÇA MATERNIDADE por 180 (cento e oitenta) dias**, por atender as exigências da Seção III do Art. 118, a contar de 07 de maio de 2019.

**Art. 2.º** A servidora deverá se apresentar no Departamento de Recursos Humanos no 1º (primeiro) dia útil após o fim do período da licença, sendo o dia 07/11/2019.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete da Prefeita do Município de Cumaru do Norte (PA), 09 de maio de 2019.

**DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

  
**CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI**  
Prefeita de Cumaru do Norte

